



PLANO DE CONTINGÊNCIA
GRIPE A(H1N1)

Ano lectivo 2009/2010

PLANO DE CONTINGÊNCIA

GRIPE A(H1N1)

1. Introdução

A Escola da APEL elaborou um plano de contingência que vai permitir-lhe enfrentar, de modo adequado, as possíveis consequências de uma pandemia de gripe, em estreita articulação com o pessoal docente e não docente, as famílias, os serviços de saúde e outras estruturas pertinentes da comunidade educativa.

Sabendo que as escolas assumem um papel determinante na prevenção de uma pandemia, pela possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os seus alunos e profissionais e que o conhecimento das manifestações da doença e das suas formas de transmissão constitui a melhor forma de adoptar medidas adequadas à sua prevenção, a elaboração do plano deste plano de contingência assume particular importância

O objectivo do Plano de Contingência é manter a actividade da Escola face aos possíveis efeitos de uma pandemia, nomeadamente o absentismo de professores e alunos, auxiliares de acção educativa e outros funcionários e membros da comunidade educativa, bem como as respectivas repercussões nas actividades escolares, no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa envolvente. Consiste também num conjunto de medidas e acções a desenvolver oportunamente, de modo articulado, em cada fase de possível pandemia.

A elaboração de um Plano de Contingência é da responsabilidade de cada Instituição Escolar e inicia-se com a análise das possíveis consequências no seu funcionamento, em particular nas áreas críticas de actividade, perante diferentes cenários de absentismo e disfunção social.

As medidas necessárias, a sua calendarização, bem como as responsabilidades de cada indivíduo na Escola da APEL, devem ser ajustadas aos diferentes cenários de evolução de pandemia, a fim de assegurar que cada um saiba o que deve fazer em situação de crise e o que esperar das acções desenvolvidas por si e pelos restantes membros da comunidade educativa.

Apresenta-se assim o Plano de Contingência, considerando-o adequado neste momento. O mesmo poderá sofrer alterações face a novas orientações ou acontecimentos.



APEL - Associação Promotora do Ensino Livre

2- Coordenação do plano - Cadeia de Comando

(Responsabilidades e Substitutos)

RESPONSÁVEIS E RESPECTIVOS SUBSTITUTOS		
COORDENAÇÃO DO PLANO		
ORGÃOS DE GESTÃO DA ESCOLA		
COORDENADOR		
<u>P. David Quintal (Director Geral)</u>		
COORDENAÇÃO		EQUIPA OPERATIVA/SUBSTITUTOS
▪ P. David Quintal (Director Geral)		<u>Marco Gomes</u> (Director Pedagógico)
▪ Marco Gomes (Director Pedagógico)		▪ Rubina (Secretária da Direcção)
▪ José Vieira (Director Financeiro)		▪ Andreia
COORDENAÇÃO OPERATIVA		
RESPONSÁVEIS		SUBSTITUTOS
▪ Director Geral		▪ Director Pedagógico
CONTACTOS DIÁRIOS COM AS FAMÍLIAS		
RESPONSÁVEIS		SUBSTITUTOS
▪ Director de Turma		▪ Manuela / Rubina
EDUCAÇÃO		
ÁREA	RESPONSÁVEL	SUBSTITUTOS
ACTIVIDADES EXTRACURRICULARES	▪ Cristina Soares	▪ Hugo Gonçalves
GABINETE DOS CURSOS	▪ José Manuel	▪ Ynes Pita
SECRETARIADO DOS CURSOS	▪ Florença	▪ César
SERVIÇOS DE APOIO		
ÁREA	RESPONSÁVEL	SUBSTITUTOS
FUNCIONÁRIOS	▪ Odília	▪ Graziela
PESSOAL DOCENTE	▪ Rubina	▪ Henrique
LIMPEZA DE ESPAÇOS E DESINFECÇÃO	▪ Iolanda	▪ Maria da Luz
ACOMPANHAMENTO DE INDIVÍDUOS INFECTADOS NA SALA DE ISOLAMENTO		
RESPONSÁVEL		SUBSTITUTOS
▪ Celícia.		▪ Zizina.
CUMPRIMENTO DO PLANO DE EMERGÊNCIA E EVACUAÇÃO DA ESCOLA		
Todos os membros presentes		

3 – Actividades essenciais e prioritárias:

- Limpeza de espaços e desinfeccção;
- Segurança / vigilância do edifício;
- Serviços administrativos;
- Contactos com exterior (serviços de saúde, pais e encarregados de educação, fornecedores...);
- Cumprimento do plano de emergência e evacuação da Escola.

Para a manutenção das actividades essenciais e prioritárias será assegurada a entrada de bens ou serviços, como por exemplo fornecedores, após a comunicação de informação considerada relevante e a sensibilização para o uso de máscara.

4 – Actividades não prioritárias (passíveis de eliminação temporária):

- Actividades Extracurriculares;
- Actividades Lectivas (aulas) – a permanência dos alunos na Escola, no entanto, deverá ser mantida até à medida do possível.

5- Medidas de manutenção da actividade escolar em situação de crise:

Em caso de ausência pouco significativa de professores, recorre-se ao sistema de substituição das respectivas aulas e gestão das disponibilidades de horário dos outros docentes, de modo a assegurar a leccionação das aulas. Os professores que se mantiverem no activo deverão, dentro do possível, garantir o envio de material aos alunos que se encontram em casa, de forma a minimizar os efeitos do absentismo, utilizando a plataforma de partilha de informação Moodle já a funcionar no site da Escola.

Desta forma, torna-se necessário, garantir os contactos por e-mail de todos os alunos e Pais ou Encarregados de Educação e assegurar o acompanhamento individualizado aos alunos que manifestarem mais necessidade de apoio.

No caso do absentismo dos professores ser elevado:

- Recorrer ao teletrabalho através do e-mail ou da plataforma “online” presente no site da Escola, solicitando também a colaboração dos Pais/Encarregados de Educação na realização das tarefas propostas, sempre que possível orientadas pelos docentes;

No caso de eventual encerramento da Escola, fornecer-se-ão aos alunos, Pais e Encarregados de Educação informações referentes ao período de encerramento e a medidas de vigilância a adoptar, sobretudo através de site da Escola e por e-mail.

6 – Acções de Formação/Informação e Capacitação

Toda a comunidade escolar da APEL terá formação, de forma a desenvolver capacidades e competências para fazer face às situações que se possam surgir no âmbito de uma pandemia, a saber:

Cronograma de Acções de Formação / informação:

ACÇÕES DE FORMAÇÃO / INFORMAÇÃO

PÚBLICO-ALVO	DATA/LOCAL	HORA	RESPONSÁVEL FORMAÇÃO
Pessoal docente	15 a 18 de Setembro Auditório da Escola	10h00	A designar
Pessoal não docente	5 a 18 de Setembro Instalações da Escola	A designar	A designar
Alunos	1ª semana de aulas. Sessões por anos e por turma	A designar	Director Pedagógico; Directores de Turma, Directores de Curso; Orientadores Educativos de Turma
Pais e Encarregados de Educação	Setembro, nas reuniões de recepção aos Pais e Encarregados de Educação	A designar	Director Pedagógico; Directores de Turma, Directores de Curso; Orientadores Educativos de Turma

Nestas sessões, para além de toda a informação fornecida serão distribuídos folhetos informativos.

Outra informação adicional poderá ser consultada na Escola.

Colocação de toda a informação, no site da Escola.

Medidas Gerais de Higiene Pessoal

- 1 – Cobrir a boca e o nariz quando se tosse ou espirra.**
- 2 - Lavar frequentemente as mãos.**
- 3 – Evitar o contacto com outras pessoas quando se têm sintomas de Gripe.**
- 4 – Manter as superfícies e os objectos de trabalho limpos**
- 5 - Promover o arejamento dos espaços.**

6.1. – Medidas de Higiene do Ambiente Escolar

- Serão colocados cartazes, de fácil compreensão a toda a comunidade educativa, ilustrativos de uma boa higienização das mãos em todos os locais onde esta possa ser feita (WC's, junto aos dispensadores de solução anti-séptica de base alcoólica, entrada da Escola, secretarias e outros serviços escolares...).
- Os docentes, em contexto de sala de aula, no início do ano lectivo, deverão promover actividades para a aquisição de bons hábitos de higiene.
- O pessoal docente e não docente devem promover os bons hábitos em relação à lavagem das mãos e às regras de etiqueta respiratória.
- A Escola da APEL disponibilizará os necessários dispensadores com solução anti-séptica de base alcoólica em todos os espaços das suas instalações que achar necessário (como por ex: biblioteca, sala de professores, salas de informática, laboratórios...).
- Haverá, de fácil acesso, toalhetes de papel descartáveis e caixotes de lixo com tampa de fácil abertura para depósito dos resíduos. Estes deverão ser esvaziados e desinfectados com muita regularidade, usando sempre luvas descartáveis.
- A limpeza e arejamento de todos os espaços utilizados pela comunidade educativa será feita diariamente, como já é prática na nossa Escola.

- Elaboração de um documento de monitorização da manutenção, limpeza e desinfeção das instalações da Escola.
- Suspender qualquer actividade de praxe susceptível de ocorrer no primeiro dia de aulas.
- O professor será a pessoa responsável por deixar as janelas das salas abertas durante os intervalos.

Limpeza/higienização

Higienização regular e intensa (frequência horária) com detergente apropriado, assim como solução anti-séptica de base alcoólica de:

- ✓ Maçanetas e puxadores de portas;
- ✓ Portas de WC;
- ✓ Armários;
- ✓ Torneiras;
- ✓ Telefones;
- ✓ Teclados e ratos de computador;
- ✓ Interruptores;
- ✓ Torneiras e autoclismos;
- ✓ Corrimãos;
- ✓ Comandos;
- ✓ Data show, televisão, DVDs...;
- ✓ Mesas de trabalho dos alunos no final de cada período de trabalho (final da manhã, tarde e noite);
- ✓ Mesas de trabalho dos alunos aquando cada mudança de cada turno de alunos;
- ✓ Outros acessórios regularmente manipuláveis.

6.2. – Medidas de isolamento e distanciamento social

Os professores, funcionários, alunos, encarregados de educação e outros devem apresentar-se de boa saúde nas instalações da Escola.

Sintomas de gripe:

Febre; ($\geq 38^{\circ}$ C);

Tosse;

Dores de garganta;

Dores musculares;

Dores de cabeça;

Arrepios de frio;

Cansaço.

Não devem frequentar a Escola.

Não serão admitidos na Escola, quaisquer pessoas (alunos, professores, funcionários, encarregados de educação) que manifestem febre ou outros sinais de gripe, a fim de evitar o contágio de outras pessoas.

Em caso de dúvida a Equipa Operativa contactará a linha de saúde 24 (808 24 24 24), ou IASAÚDE IP-RAM (291 212 313 ou 291 212 376), o Delegado de saúde e/ou o Centro de saúde.

Sempre que os responsáveis da Escola identifiquem uma situação suspeita de doença, de acordo com os sintomas descritos, entre funcionários ou alunos, designadamente a existência de sintomas de gripe após viagens ou contactos próximos com pessoas que viajaram para zonas afectadas, devem telefonar para a **Linha Saúde 24 (808 24 24 24) ou IASAÚDE IP-RAM (291 212 313 ou 291 212 376)** e seguir as instruções que lhes forem transmitidas.

Caso se verifique uma situação de doença por parte de um aluno ou de um profissional, deverão ser tomadas as seguintes medidas:

- Isolamento do indivíduo num espaço apropriado, devendo posteriormente ser bem arejado, limpo e desinfectado logo após a sua utilização;

- Este indivíduo será acompanhado por um dos adultos designados no **ponto 1** deste plano - ACOMPANHAMENTO DE INDIVÍDUOS INFECTADOS NA SALA DE ISOLAMENTO - o qual deverá seguir as indicações para evitar o contágio;
- Sempre que seja identificada uma situação suspeita de doença, será contactada a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24) ou IASAÚDE IP-RAM (291 212 313 ou 291 212 376) e serão seguidas as instruções transmitidas.
- No caso de uma situação de doença de um aluno, será feita igualmente a evacuação da sala onde este se encontrava, deslocando os alunos para um outro espaço e aplicando os procedimentos de higienização e desinfestação previstos.
- No caso de uma situação de doença de um profissional (docente ou não docente), será feita a evacuação da sala onde este se encontrava aplicando-se os procedimentos de higienização e desinfestação previstos.
- No caso de se tratar de um menor, dever-se-á comunicar a situação aos Pais e/ou Encarregados de Educação, os quais devem tomar providências no sentido de retirar o aluno da Escola e levá-lo para casa;
- No caso de se tratar de um profissional adulto (docente ou não docente), dever-se-á contactar os Familiares, os quais devem tomar providências no sentido de retirá-lo da Escola e levá-lo para casa;
- No caso de se um aluno/profissional (docente ou não docente) informar que está em casa com sintomas da doença, ou com a doença:
 - Identificação dos espaços frequentados e listagem dos contactos próximos estabelecidos
 - Reforço das medidas de limpeza e higienização dos espaços e materiais utilizados;
 - Reforço da vigilância das pessoas que estiveram em contacto de maior proximidade em contexto escolar;
 - Justificação das ausências;

- Substituição, de acordo com o estabelecido na cadeia de Comando e Substitutos, e implementação, se for possível, do teletrabalho
- A Equipa Operativa certificar-se-á de que a pessoa afectada não frequentará o Estabelecimento de Ensino num período de 7 dias, ou até que lhe seja dada alta clínica.

7- Plano de comunicação

Será disponibilizado no início de Setembro, pela Equipa Operativa uma lista de todos os contactos telefónicos pertinentes, a saber:

- Linha Saúde 24 – 808 24 24 24; ou IASAÚDE IP-RAM (291 212 313 ou 291 212 376)
- Centro de saúde;
- Bombeiros Voluntários;
- Delegado de Saúde;
- Fornecedores de bens e serviços.

8 – Divulgação do Plano

Este Plano, foi elaborado de acordo com as orientações emanadas pela Direcção Geral de Saúde.

O Plano será divulgado pela Escola e explicado a todos os membros da comunidade educativa, conforme cronograma das acções de formação/informação.

9 - Avaliação

O Plano será reavaliado e actualizado sempre que necessário, em articulação com as entidades competentes e de acordo com novas orientações emanadas.

Quaisquer comportamentos contrários às medidas e regras estabelecidas neste Plano de Contingência que potenciem o contágio serão sujeitos a procedimento disciplinar e criminal (de acordo com a enquadramento legal em vigor).